

ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. 02/05/2011

Reuniram-se nesta data na sede do SNEA, no Rio de Janeiro/RJ, com a presença de representantes das entidades participantes do Conselho Consultivo da ANAC, e de representantes de diversas entidades convidadas, conforme lista de presença em anexo, os membros da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária.

Os seguintes pontos foram tratados:

1. A Ata da reunião anterior (21/03/2011) foi lida e aprovada por unanimidade;
2. Foi deliberada pelas entidades a necessidade de organização de reuniões com a diretoria da ANAC, ou ao menos o envio de correspondência, manifestando a preocupação dos membros da Câmara Técnica que, sem uma resposta a tempo sobre as proposições encaminhadas, o trabalho realizado se demonstrará inútil, podendo até invalidar, por consequência, o funcionamento dessa modalidade de relacionamento da agência com o setor e a sociedade civil
3. Em relação à Resolução 116, foi informado que o Comitê Técnico complementou todas as exigências de informação da ANAC a respeito das Agências de Carga Aérea e das ESATAs, neste último caso inclusive sugerindo uma reunião futura sobre o padrão ISAGO da IATA. O Comitê encaminhará diretamente à área técnica da ANAC, uma correspondência com suas conclusões e recomendações;
4. A Jurcaib manifestou a preocupação com a falta de regulação das ESATAs, que poderá afetar as ações do Ministério Público do Trabalho (MPT), podendo até vir a inviabilizar a atividade econômica do setor.
5. Além disso, a Jurcaib propôs, e foi acatado por unanimidade, que seja proposta ao Conselho Consultivo a reorganização do Comitê Permanente de Carga Aérea (COMCARGA), o qual poderia funcionar como um comitê da Câmara Técnica. Este assunto deverá ser pautado na próxima reunião ordinária do Conselho Consultivo.
6. Em relação às Resoluções 113 e 115, de forma resumida, também foi concluído que todos os esclarecimentos foram prestados às equipes técnicas da ANAC e que, assim como no caso da Resolução 116, a Câmara Técnica deveria solicitar a manifestação formal da diretoria da ANAC sobre as proposições encaminhadas, solicitando ainda que esta fosse pautada na próxima reunião ordinária do Conselho Consultivo.
7. O Comitê Técnico de Capacidade Aeroportuária relatou que já organizou duas reuniões, nas quais foram apresentadas as metodologias empregadas pelo DECEA/CGNA e pela Infraero no cálculo de capacidade de pista e pátio, respectivamente. Sem minimizar a importância do cálculo de capacidade dos terminais de passageiros, o Comitê Técnico deliberou por avaliar inicialmente a capacidade de pista e pátio, em particular, iniciando pelos aeroportos de CNF, GRU, BSB e VCP. O objetivo é identificar e recomendar ações e/ou intervenções que tragam melhores resultados e maiores benefícios (“quick wins”);
8. O CGNA ressaltou a importância de considerar também, além dos vôos regulares, a capacidade necessária para acomodar vôos alternados e a aviação geral. Faz-se necessário

- o balanceamento das capacidades de pista e pátio dos aeroportos para todos os tráfegos previstos;
9. Foi manifestada a importância de gerenciar adequadamente o estoque de capacidade aeroportuária. A IATA propôs que estudos de simulação possam estar à disposição do Comitê Técnico e reforçou o foco na melhoria de procedimentos e processos.
 10. A ABAG apresentou a proposta de Nota Técnica visando a criação de um comitê técnico para discutir a participação do capital privado na infraestrutura aeroportuária. Deliberou-se favoravelmente, com a abstenção do SNEA, pela submissão da mesma ao Conselho Consultivo, em sua próxima reunião ordinária.
 11. Considerando a aprovação das entidades envolvidas em relação ao andamento dos trabalhos, mas que em gerado grande carga de trabalho para as entidades representativas do setor de aviação civil, foi proposto que seja discutido na próxima reunião da Câmara Técnica sua maior institucionalização, inclusive com o estabelecimento de um apoio administrativo adequado (“back-office”), a ser sugerido à ANAC.
 12. Encerrou-se a reunião, agendando a próxima reunião ordinária para Seg 06/jun às 14hs na sede da ANAC em Brasília/DF.

Nada mais havendo a tratar, encerrou esta 7ª reunião o Sr. Coordenador, registrando o Relator nesta ata, os assuntos nela tratados e deliberados, que vai abaixo assinada pelos Srs. Coordenador e Relator.

VICTOR CELESTINO
COORDENADOR

PEDRO AZAMBUJA
RELATOR